



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 347/2017

SÚMULA: Utilidade Pública Municipal a Associação dos Universitários de Marilândia do Sul – AUMS

A CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Universitários de Marilândia do Sul - AUMS, estabelecida a Rua XV de Novembro, 816, inscrita no CNPJ sob nº 14.100.133/0001-44.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 16 de outubro de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em	17/10/2017
Jornal:	Tribuna do Norte
Edição	8.008
Pág.	C13